



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 237/2019.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 156/2019 – FACHUCA de 14/10/2019 e despacho SEARH de 14/10/2019.

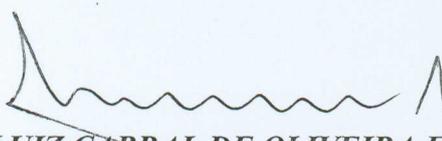
### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, o servidor **ADRIANO JOSE DA SILVA**, mat. **32.918**, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de outubro de 2019.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
*Prefeito*

*Pat*  
*24/10/19*